

INDICAÇÃO Nº 017/2013

AUTOR: VEREADOR CELIO MARINHO DE SOUZA

ASSUNTO: PATROAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO IRMÃ DULCE E ADJACÊNCIAS

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu de diversos setores da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal **o patrolamento das ruas do Bairro Irmã Dulce e adjacências.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores e condutores de veículos que trafegam nas ruas do Bairro Irmã Dulce, e adjacências têm reclamado das dificuldades em passar por aquelas localidades.

Ao passarmos pelas ruas do Bairro Irmã Dulce, nos constrangemos pela quantidade de buracos, trazendo transtorno a população; enquanto está tempo quente é muita poeira que sobe quando os veículos passam, e quando chove as ruas ficam com grandes poças d'água, desta forma esta indicação tem como objetivo evitar infestação de mosquitos e a proliferação de varias doenças, dar melhores condições de mobilidade para aquela população.

O Poder Executivo, usando dos equipamentos e recursos possíveis, ou ainda através de parcerias com a iniciativa privada, precisa sensibilizar-se para mais esse apelo de nossa população.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela – Ba, 14 de março de 2013.

CELIO MARINHO DE SOUZA

Vereador